



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

## **RESOLUÇÃO Nº. 59/2013 – CMAS, de 14 de Novembro de 2013.**

***Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para representar o CMAS no Comitê Gestor dos Telecentros (CGTC)***

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação realizada em Reunião Ordinária do CMAS no dia 12 de novembro de 2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os conselheiros Carlos da Silva (titular) e Karoline Garcia Lombardi (suplente) do Conselho Municipal da Assistência Social para compor o Comitê Gestor dos Telecentros (CGTC).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2013

**Márcia Gonçalves Valim Paiva**  
***Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social***